

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO DIRETORIA GERAL

PORTARIA D.G. Nº660/2010

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO

TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 113/09, bem como o constante no Formulário de Solicitação de diárias, da Secretaria da Corregedoria e Memorando GABVICE Nº 109/2010, datados de 19/10/10 e 20/10/10, respectivamente,

RESOLVE

Conceder 4½ (quatro e meia) diárias ao Sr. **JOSÉ MARLON MACHADO SPÍNDOLA BRANDÃO, TÉCNICO** Judiciário, Matrícula Nº 30816199, lotado no Setor de Transportes, a fim de conduzir, acompanhar e auxiliar, o Exmo. Sr. Desembargador James Magno Araújo Farias, à cidade de São João dos Patos/MA, em função correicional na Vara do Trabalho daquela cidade, no período de 25/10 a 28/10.

Ressalto que, somente no período de **25/10 a 28/10/2010**, o referido servidor estará acompanhando e auxiliando o mencionado Desembargador em função correicional, conforme Portaria G.P. Nº 506/2010.

Justifica-se o retorno do servidor no dia 29/10/10, tendo em vista que a correição está programada para terminar no final do dia 28/10/10 e a distância a ser percorrida até a cidade de São Luís/MA.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 25/10 a 29/10/2010.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís, 21 de outubro de 2010.

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES

/mcm